

## **EDITAL**

Doc. 4973 Data 16/10/2020 Proc.º 2020/650.10.100/1

## Consulta Pública Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL: FAZ SABER que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 7 de outubro de 2020, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, submetendo-se para consulta pública, nos termos dos art.ºs 100º e 101º, do citado Código de Procedimento Administrativo.

Assim, durante o período de 30 dias úteis, poderá o referido documento, ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-sardoal.pt), sobre o qual os interessados poderão dirigir, por escrito, presencialmente ou via correio eletrónico (accao.social@cm-sardoal.pt), as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 16 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara